

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DE TRAIRI - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

PROJETOS SELECIONADOS				
Inscrição	Proponente	Projeto	Pontuação	Categoria Linguagem
on-933813285	Manoel da Costa Saldanha	<i>IV Mostra das Culturas Populares de Trairi</i>	48.6	Categoria II Cultura Popular
on-595627843	Antônia Eudislene Ribeiro da Silva	<i>"Festival Beira Rio: Mostra de Solos e Duos de Danças"</i>	47	Categoria I Dança
on-1662619179	Francisco Fabrício de Sousa Coelho	<i>Festival "Raízes Forrozeiras"</i>	44.6	Categoria I Música
on-759676006	Cristiana Cavalcante Barroso	<i>"MOSTRAI - Mostra Trairiense de Teatro Itinerante - O Teatro ao Alcance de Todos!!!"</i>	43.3	Categoria I Teatro
PROJETOS APTOS				
Inscrição	Proponente	Projeto	Pontuação	Categoria Linguagem
on-1330573338	Davi Lima Alves	<i>"Quermesse -Valei-me São José"</i>	41.6	Categoria II Cultura Popular
on-1902621145	Marcelia Alves Ribeiro	<i>"Festival da Cultura Popular de Munguba"</i>	41.6	Categoria II Cultura Popular

ATENÇÃO PARA O OBJETO DO EDITAL:

- O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro na realização de 04 festivais culturais, conforme categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Trairi.
- Serão selecionados 04 (quatro) projetos culturais que proponham a realização de festivais, nas linguagens artísticas de dança, música, teatro e cultura popular.
- Será selecionado, 01 (hum) projeto por cada linguagem artística supramencionada. Será selecionado, no máximo, um projeto por cada linguagem artística supramencionada. Em caso de não haver inscrições em alguma destas, será selecionado o projeto com melhor pontuação entre os inscritos.

Antônio Juscelino Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Portaria 008/2022